

DECRETO 010/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública municipal direta e indireta o **expediente do dia 08 de junho de 2023, e o expediente do dia 09 de junho de 2023**, em toda a Administração Pública, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 06 de junho de 2023.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal de Penaforte